

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
431414/2021	Daniel Augusto Fiorese Martini	Nilson Bonádio	637.981.668-20	PT N° 171452/CAPIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT